



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para reposição da representação docente (titular e suplente) junto ao Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS).

I - Ada Amélia Sanders Lopes;

II - Acrisio Lins de Aguiar; e

III - Marcus Vinicius Sousa Rodrigues.

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/02/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1384876** e o código CRC **38D9FD80**.